



**PARECER Nº 1397, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 842, DE 2025**

De autoria do deputado Mauro Bragato, o projeto em epígrafe visa Denomina “Alfredo Angelo Soncini” o dispositivo localizado no Km 473,900 metros na Rodovia SP 284, no Município de Paraguaçu Paulista.

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em pauta por cinco sessões ordinárias, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação a fim de ser apreciada quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, §1º, do Regimento Interno.

Verifica-se que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, caput, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Observa-se que a propositura cumpre os requisitos contidos na Lei Estadual nº 14.707, de 08 de março de 2012, tendo sido apresentada uma breve biografia e a comprovação de que a homenageada é pessoa falecida. Além disso, está anexado ao projeto o Ofício nº Ofício nº 5929 / 2025 / DERSP-CGR.7, da Engª Tais de Almeida da Silva, Coordenadora Geral Regional de Assis – CGR7, autarquia vinculada à Secretaria de Logística e Transportes, que atesta a inexistência de denominação patronímica para o próprio em questão, confirma sua propriedade pública e informa sua exata localização.

Ainda, vale ressaltar que a Divisão de Pesquisa e Atualização de Atos Normativos desta Casa (DPAAN) foi localizada a A Lei nº 17.700, de 27 de junho de 2023, denomina o dispositivo de entroncamento acesso e retorno com viaduto SPD 475/284, localizado no km 475,435m da Rodovia Manílio Gobbi - SP 284, ligação com a Rodovia Vereador Miguel Deliberador - SP 421, em Paraguaçu Paulista.

Contudo, visando alinhar a redação do projeto à uniformização frequentemente utilizada para designar “Alfredo Angelo Soncini” o dispositivo localizado no Km 473,900 metros na Rodovia SP 284, no Município de Paraguaçu Paulista, em Taquarivaí, apresentamos o seguinte:

SUBSTITUTIVO

Dê-se ao Projeto de Lei nº 842, de 2025, a seguinte redação:

Denomina “Alfredo Angelo Soncini” "dispositivo de acesso e retorno, em nível à altura do km 473,876m", na Rodovia SP 284, Município de Paraguaçu Paulista/SP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Alfredo Angelo Soncini” "dispositivo de acesso e retorno, em nível à altura do km 473,876m", na Rodovia SP 284, Município de Paraguaçu Paulista/SP.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diante do exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 842, de 2025, na forma do substitutivo ora apresentado.

Marta Costa – Relatora

APROVADO COMO PARECER O VOTO DA DEPUTADA MARTA COSTA, FAVORÁVEL AO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/9/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto da relatora
Conte Lopes	Favorável ao voto da relatora
Reis	Favorável ao voto da relatora
Mauro Bragato	Favorável ao voto da relatora

Danilo Campetti	Favorável ao voto da relatora
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto da relatora
Marta Costa	Favorável ao voto da relatora
Oseias de Madureira	Favorável ao voto da relatora